

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 352V/2023

A aluna **REBECA COLPANI SCHMEING**, da turma **7C**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

A aluna tem várias anotações pedagógicas e disciplinares, que seguem em anexo. Com essa atitude, a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XVI - Cumprir e fazer cumprir as determinações da direção de turno, do corpo docente e funcionários, no respectivo âmbito de competência;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210: V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **25** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 12 de maio de 2023.

2º Sgt. QPM 1-0 Daniela Ap.ª F. da Cruz Dalponte,
Inspetora

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____